

DELIBERAÇÃO Nº 062/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de agosto de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da criação, no prazo de cinco anos, de setecentas novas vagas, sendo cento e vinte e oito de semi-liberdade e quinhentos e setenta e duas de internação e internação provisória, pela Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

Art. 2º Ressalta-se que sejam fortalecidas as medidas em meio aberto.

Art. 3º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de agosto de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**